



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONVITE

AJUSTE DIRETO

Aquisição de materiais de construção, de abastecimento de água e saneamento

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

AJUSTE DIRETO

(Regime Geral)

CONVITE

Proc.º 08/AD/APV/2016

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, para “Aquisição de materiais de construção, de abastecimento de água e saneamento”.

1 - Objeto do Contrato abrange o fornecimento do seguinte:

Designação	Quantidade
Dispositivo de fecho com aro circular com orifícios e tampa provida de pé de apoio da gama "HR400" da Norinco, ou equivalente, classe B125 (Refª HR [abertura livre=340mm]) com a marcação "Pluviais"	30
Dispositivo de fecho com aro circular com orifícios e tampa provida de pé de apoio da gama "HR400" da Norinco, ou equivalente, classe B125 (Refª HR [abertura livre=340mm]) com a marcação "Saneamento"	30
Dispositivo de fecho e coroamento tampa articulada com eixo dobradiça fecho cónico e apoio elástico anti-ruído da gama "Manhole Cover" da Fucoli, ou equivalente, classe D400 (Refª 12.100 [abertura livre=600mm]) com a marcação "Saneamento"	40
Dispositivo de fecho e coroamento tampa articulada com eixo dobradiça fecho cónico e apoio anti-ruído da gama "Manhole Cover" da Fucoli, ou equivalente, classe D400 (Refª 12.100 [abertura livre=600mm]), ou equivalente, com a marcação "ÁGUA" ou "ABASTECIMENTO"	40
Dispositivo de Grelhas Articuladas anti-roubo "Refª ABATIBLE 0.7-64" com aro (705x390) da BENITO ou equivalente	10
Grelhas rectangular anti-roubo Delta 40, código 20303028 de tamanho 59x24x3, C250 da FUCOLI-SOMEPAL, ou equivalente	10
Cone excêntrico do tipo "Farcimar C1x6D - 800/ φ1000/φ 600", ou equivalente	5
Tubo PVC, PN10 com o ring de DN 40mm	150
Tubo PVC, PN10 com o ring de DN 90mm	150
Tubo PVC, PN10 com o ring de DN 110mm	210
Tubo PVC, PN10 com o ring de DN 125mm	150
Tubo PVC, PN10 com o ring de DN 140mm	90
Tubo PVC Rigido 3/4	72
Tubo PVC Rigido 1"	60
Tubo PVC Rigido 1" 1/2	36
Tubo PVC Rigido 1" 1/4	30
Tubo azul PPR para abastecimento de 20mm	100
Tubo azul PPR para abastecimento de 25mm	80
Tampões PPR 25mm	15

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Tampão de tabulação PPR 25mm	10
Três PPR 20mm x 20mm	10
Três PPR 25mm x 25mm	15
Casquilhos Fêmea PPR 25mm x 1/2"	15
Joelhos PPR de 20mm	35
Joelhos PPR de 25mm	45
Joelhos Fêmea PPR 20mm x 1/2"	20
Joelhos Fêmea PPR 25mm x 1/2"	25
Uniões PPR 25mm	10
Uniões PPR 25mm x 3/4"	10
Torneira de corte (esfera) PPR com protecção cromado 25mm x 3/4"	5
Tê simples PPR 25	10
Tubo PVC Alta Pressão para Abastecimento "PN10" de DN 1 1/2 abocardado	144
Tubo PVC Alta Pressão para Abastecimento "PN10" de DN63mm abocardado	510
Tubo PVC Alta Pressão para Abastecimento "PN10" de DN160mm	120
Tubo PVC Alta Pressão para Abastecimento SN8 DN 125mm	120
Tubo PVC Alta Pressão para Abastecimento "PN10" de DN200mm	270
Tubo Corrugado Dupla Face saneamento, SN8, DN200mm	120
Tubo Corrugado Dupla Face saneamento, SN8, DN315mm	102
Curva em PVC 75mm a 45º	40
Curva em PVC 63mm a 45º	40
Curva em PVC 90mm a 45º	40
Curva em PVC 110mm a 45º	40
Curva em PVC 125mm a 45º	40
Curva em PVC 40mm a 90º	40
Curva em PVC 75mm a 90º	40
Curva em PVC 90mm a 90º	40
Curva em PVC 110mm a 90º	40
Curva em PVC 125mm a 90º	40
Curva em PVC 63mm a 22"30º	10
Curva em PVC 63mm a 11"15º	10
Joelho Simples em Latão 3/4"	50
Joelho Simples em Latão 1/2"	150
Joelho Simples em Latão 1"	10
Joelho Simples em Latão 2"	10
Joelho Simples em Latão 1 1/2"	60
Joelhos M/F em Latão 1"	150
Joelhos M/F em Latão 2"	10
Joelho Redução em Latão 1" x 3/4"	60
Joelho Redução em Latão 1" x 1/2"	60
Joelho Redução em Latão 1 1/2" x 3/4"	20

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Joelho Redução em Latão 1 1/2" x 1"	30
Joelho Redução em Latão 1 1/2 x 1 1/4	15
Junções S/ cónica 1/2"	30
Junções S/ cónica 3/4"	50
Junções S/ cónica 1"	10
Junções S/ cónica 2"	5
Porcas de Redução 1 1/2" x 1"	30
Porcas de Redução 3/4" x 1/2"	50
Porcas de Redução 1 1/2" x 3/4"	20
Porcas de Redução 1" x 3/4"	20
Porcas de Redução 1 1/4" x 1"	25
Porcas de Redução 1 1/2" x 1 1/4"	15
Porcas de Redução 2" x 1 1/2"	15
Casquilho Duplo em Latão 3/4	60
Casquilho Duplo em Latão 1/2"	50
Casquilho Duplo em Latão 1"	50
União de Redução 2" x 1 1/2	10
União de Redução 1" x 3/4	25
União de Redução 3/4 x 1/2	40
União M/F de 3/4"	50
Castelo para torneira de latão de 1/2"	50
Castelo para torneira de latão de 3/4"	50
Abraçadeira Gibault 1/2"	6
Abraçadeira Gibault 3/4"	6
Abraçadeira Gibault 1"	6
Abraçadeira Gibault 2"	6
Abraçadeira em Ferro Fundido 50mm x 3/4	20
Abraçadeira em Ferro Fundido 50mm x 1"	10
Abraçadeira em Ferro Fundido 50mm x 1 1/4	5
Abraçadeira em Ferro Fundido 50mm x 1 1/2	20
Abraçadeira em Ferro Fundido 63mm x 3/4"	20
Abraçadeira em Ferro Fundido 110mm x 1"	10
Abraçadeira em Ferro Fundido 110mm x 1 1/2"	5
Abraçadeira em Ferro Fundido 110mm x 3/4	10
Abraçadeira em Ferro Fundido 125mm x 3/4"	2
Abraçadeira em Ferro Fundido 63mm x 1"	10
Abraçadeira em Ferro Fundido 63mm x 1 1/2"	10
Abraçadeira em Ferro Fundido 63mm x 1 1/4"	5
Abraçadeira em Ferro Fundido 80mm x 1 1/4"	5
Juntas FF Gibault de 63mm	20
Juntas FF Gibault de 75mm	10

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

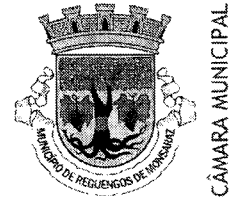
Juntas FF Gibault de 110mm	10
Juntas FF Gibault de 60 para lusalite para 63 PVC	20
Junta de transição 60x80mm	6
Junta de transição 65x80mm	6
Bicha flexível 1/2" x 1/2" F/F com 30cm	10
Bicha flexível 1/2 "x 3/8" F/F com 30cm	10
Bucha nº8	32
Fluxómetro WC exterior de 3/4"	10
Tubeo Magic para lavatório	20
Magic com válvula	5
Torneira Esfera 3/4" em Latão (2)	100
Torneira Esfera 1/2 em Latão (2)	50
Torneira Esfera 1" em Latão (2)	100
Torneira Esfera 1 1/4" em Latão (2)	40
Torneira Esfera 2" em Latão (2)	10
Torneira de esfera extensível com junção de 3/4" x 1" em latão	25
Torneira de esfera extensível com junção de 1/2 x 3/4" em latão	25
Torneiras de passagem adufa 1/2	20
Torneiras de passagem adufa 3/4	20
Torneiras de passagem adufa 1"	20
Torneiras de passagem adufa 2"	20
Sanitas POP Simples Sanitana, ou equivalente	5
Conjunto de parafusos de sanitas	20
Tampas de sanitas Sanitana POP Simples, ou equivalente	10
Autoclismo tipo "KARIBA", ou equivalente	10
Válvulas de descarga de autoclismo	15
Torneiras de Lavatório de temporizador	10
Rolo de fita Teflon, ou equivalente	200
Portinhola Redonda tipo "Fucoli", ou equivalente, para torneira de abastecimento domiciliário	100
Portinholas Ovais para Boca de Incêndio	15
Valvulas FFD de cunha elastica abocardada 50mm	3
Valvulas FFD de cunha elastica abocardada 60mm	2
Válvulas FFD de cunha elástica acobardada 63mm	10
Valvulas FFD de cunha elastica acobardada 110 mm	2
Sifão magic flexível c/ válvula - Sifão magic flexível, ou equivalente	20
Joelho FF 1/2 latão	10
Tampa para caixa sinfónica 110	10
Anilha Vedante 3/4"	80
Anilha Vedante 1"	80
Cones Redução 125 x 90, PN16	3
Cone PVC de Redução de 110 x 63mm	3

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Cone PVC de Redução de 90 x 75mm	3
Cone PVC de Redução de 110 x 75mm	3
Cone PVC de Redução de 110 x 90mm	3
Cone PVC de Redução de 125 x 63mm	3
Cone PVC de Redução de 125 x 75mm	3
Cone PVC de Redução de 125 x 110mm	3
Cone PVC de Redução de 110 x 90mm	3
Cone PVC de Redução de 160 x 63mm	3
Cone PVC de Redução de 160 x 110mm	3
Cone PVC de Redução de 110 x 125mm	3
Cone PVC de Redução de 200 x 125mm	3
Cone PVC de Redução de 90 x 63mm	3
Cone PVC de Redução de 63 x 75mm	3
Cone PVC de Redução de 90 x 75mm	3
Cone PVC de Redução de 140 x 110mm	3
Cone PVC de Redução de 140 x 90mm	3
Cone PVC de Redução de 140 x 63mm	3
Cone PVC de Redução de 140 x 75 mm	3
Caixas de contador	5
Sifão (S) 90 mm	15
Sifão (S) 110mm	15
Sifão (S) 125 mm	5
Flanges GFIX com adaptador 125x125	6
Tampas de sanitas infantis	15
cimento 40 kgs	1000
tijolo 30x20x11	18000
tijolo 30x20x15	18000
areia da barreira	300
ripas de madeira (duzias)	50
arame de atar	10
silicone	30
cal de obra saco 25 kgs	88
rolo malha sol	3
pinho tratado com 4,50 mts	50
tabuas de forro (duzia)	50
pavimento 33x33	100
areia branca	23

NOTA: As entregas serão efetuadas no armazém do Município de Reguengos de Monsaraz, de forma faseada, de acordo com as necessidades.





**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

2 - Duração do Contrato: até ser efetuado o fornecimento integral do objeto do contrato

3 - Convite à apresentação de proposta, que indica:

a) A entidade adjudicante:

A entidade pública contratante é a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200 - 370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h e com o e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

(Subunidade Orgânica de Aprovisionamento)

b) O órgão que tomou a decisão de contratar e, no caso de esta ter sido tomada no uso de delegação ou subdelegação de competência, a qualidade em que aquele decidiu, com menção das decisões de delegação ou subdelegação e do local da respectiva publicação:

A decisão de contratar, de acordo com o art.º 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi tomada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 24 de fevereiro de 2016, em ordem ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

c) O fundamento da escolha do ajuste direto, quando seja feita ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º.

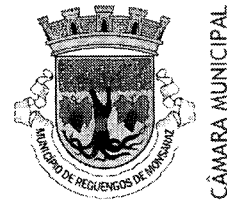
Não aplicável, uma vez que o Ajuste Direto é realizado nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º

d) Os documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, se for o caso:

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, anexo I a este convite.

e) Os documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

f) O prazo para apresentação da proposta:

Até às 17:00 horas do dia 03 de março de 2016, fazer entrega na Subunidade Orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

g) Elementos da proposta:

a) Preço total do fornecimento dos bens indicados em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado.

No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso;

b) Preço por bem, em euros, indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado. No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso;

c) Nota justificativa do proposto.

h) O modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

i) O valor da caução, quando esta for exigida nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º:
Não aplicável.

4 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

5 - O critério de adjudicação e os eventuais factores e subfactores

O critério de adjudicação será o de mais baixo preço, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º.

6 - Contrato

De acordo com n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

7 - Documentos de habilitação

Para celebração do respectivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- . Certidões do registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- . BI e contribuinte de pessoas ou pessoas constantes da sociedade autorizadas a assinar o contrato;
- . Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- . Declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira, ou respetivos códigos de acesso para consulta;
- . Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;
- . Endereço eletrónico e número de fax da(s) pessoa(s) constantes da sociedade autorizada(s) a assinar o contrato.

8 - Prazo de manutenção das propostas

Nos termos do disposto no artigo 65.º, os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo fixado para a sua entrega.

9 - Preço Base

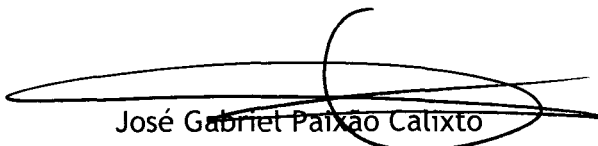
O preço base do procedimento é de **€74.900,00 (setenta e quatro mil novecentos euros euros)**, acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.

10 - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 24 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


José Gabriel Paixão Calixto

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º, da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);



**Reguengos
de Monsaraz**

Município - Portugal

CIDADE
EUROPEIA
DO VINHO
2015



CÂMARA MUNICIPAL

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

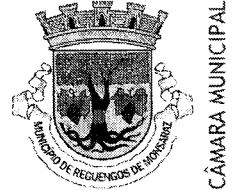
- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falsei as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação



de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador.....(nome, estado civil, n.º B.I/Cartão Cidadão), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos e Convite ... (designação ou referência ao procedimento em causas), a que se refere o ofício datado de ..., obriga-se a executar o referido fornecimento/serviço, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o preço unitários dos bens a fornecer é o seguinte:

...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)

